

#### 4º TERMO ADITIVO Nº 581/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1480/2017, Pregão Presencial nº 9/2017-00062 de 19 de julho de 2017, devidamente homologado em 01 de Setembro de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARAGOMINAS**, e a firma: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET". Referente à renovação contratual por igual período e redução de aproximadamente 58% sobre o valor unitário.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, Cep: 68.625-410, representado pela Sra. Sra. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ª Via-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-030, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7 e Inscrição Municipal nº 14715, situada na Travessa Estado do Piauí, nº 8–B, Bairro Centro, Paragominas/Pa, Cep 68.625-030, representada pelo Srª **RENATA PEZZIN TAKANASHI**, brasileira, Viúva, portadora do CPF/MF Nº 690.419.462-68 e RG nº 4202407 PC/PA 2ª via, residente e domiciliado Rua Luiz Pimentel, nº 145, Bairro: Promissão III, Paragominas/Pa, Cep 68.628-487, denominada para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 01 de Setembro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II e Art. 65, Inciso II, Alínea 'd', da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1480/2017, que terminaria em 01 de Setembro de 2020 de acordo com o 2º Termo Aditivo nº 693/2019, fica renovado até 01 de Setembro de 2021, conforme o 4º Termo Aditivo nº 581/2020, solicitado através do ofício nº. 010/2020, datado em 10 de Agosto de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Centro de Tecnologia da Informação – CTIC e autorizado pelo Executivo.

#### CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:


3.1.1 **VALOR GLOBAL R\$ 23.436,00 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-80378038/8003 – Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

e-mail: [licitacaopgm@gmail.com](mailto:licitacaopgm@gmail.com)

  
*Angela Maria de Barros*  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Paragominas



<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.122.0040.2.015 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.</b>
<b>VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 5.292,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2020: R\$ 1.764,00 (UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS);</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 3.528,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS);</b>
<b>FONTE DE RECURSO: FMAS.</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.244.0801.2.035 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS</b>
<b>VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 4.536,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2020: R\$ 1.512,00 (UM MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS)</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 3.024,00 (TRÊS MIL E VINTE E QUATRO REAIS)</b>
<b>FONTE DE RECURSO: BL GBF FNAS – C/C: 50.278-2.</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.244.0801.2.037 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS-PAIF</b>
<b>VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 6.048,00 (SEIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS)</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2020: R\$ 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESEIS REAIS);</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 4.032,00 (QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS);</b>
<b>RECURSO: BL PSB FNAS C/C 50.282-0</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.244.0801.2.038 – MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>
<b>VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2020: R\$ 252,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS);</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS);</b>
<b>RECURSO: FMAS.</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.122.0801.2.016 – OPERACIONALIZAÇÃO DA NECROPOLIS/CEMITERIO</b>
<b>VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2020: R\$ 252,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS);</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS);</b>
<b>RECURSO: FMAS</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.244.0801.2.037 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS-PAIF (MANUT. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CASEQUINHA)</b>
<b>VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 1.512,00 (UM MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS)</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2020: R\$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS);</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 1.008,00 (UM MIL E OITO REAIS);</b>
<b>RECURSO: BL PSB FNAS C/C 50.282-0</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.243.0801.2.023 – MANUT. DO CONSELHO TUTELAR</b>
<b>VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 1.512,00 (UM MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS)</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2020: R\$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS);</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 1.008,00 (UM MIL E OITO REAIS);</b>
<b>RECURSO: FMAS</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.243.0801.2.026 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CENTROS DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL</b>
<b>VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 3.024,00 (TRÊS MIL E VINTE E QUATRO REAIS)</b>
<b>VALOR PARA EMPENHAR EM 2020: R\$ 1.008,00 (UM MIL E OITO REAIS);</b>

**VALOR PARA EMPENHAR EM 2021: R\$ 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS);**

**RECURSO: BL PSEMC FNAS C/C 50.281-2**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

**SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
043595	LINK DE ACESSO A INTERNET - 6 MBPS DEDICADO: CADASTRO UNICO (SEMÁS)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 4.536,00
043896	LINK DE ACESSO A INTERNET - 1 MBPS DEDICADO (NECRÓPOLIS)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 756,00
590038	LINK DE ACESSO A INTERNET - 7 MBPS DEDICADO: SEMÁS	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 5.292,00
590039	LINK DE ACESSO A INTERNET - 1 MBPS DEDICADO (ABRIGO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 756,00
590041	LINK DE ACESSO A INTERNET - 4 MBPS DEDICADO (CRAS CAMBOATÁ)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 3.024,00
590042	LINK DE ACESSO A INTERNET - 4 MBPS DEDICADO (CRAS JADERLÂNDIA)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 3.024,00
590043	LINK DE ACESSO A INTERNET - 2MBPS DEDICADO (CASEQUINHA)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
590044	LINK DE ACESSO A INTERNET - 2 MBPS DEDICADO 2 MBPS DEDICADO (CONSELHO TUTELAR)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
590045	LINK DE ACESSO A INTERNET - 4 MBPS DEDICADO (CREAS ANTIDROGAS)	12	MÊS	R\$ 63,00	R\$ 3.024,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 23.436,00</b>

**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

4.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 1480/2017, firmado em 01 de setembro de 2017, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

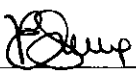
Paragominas-PA, 01 de Setembro de 2020.

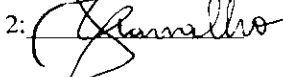
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

  
Angela Maria de Lucena  
Superintendente ADM.  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Prefeitura Muni. de Paragominas

**ALTERNATIVA TELECOM EIRELI**  
RENATA PEZZIN TAKANASHI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-80378038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA  
e-mail: [licitacaopgm@gmail.com](mailto:licitacaopgm@gmail.com)

